



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Ata da Reunião CAEN nº 03/2022 – 10/05/2022

1 Aos dez dias do mês de maio de 2022, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se, via
2 plataforma *on-line* WebConf, os membros do Comitê Assessor de Ensino (CAEN): AL –
3 Elisandra e Rosângela, FW – Monique e Graciela, JA – Marielle, JC – Silvia e Cleonice, PB –
4 Gustavo, SR - Sandra, SA - Cleitom, SAN - Mariéli, SB – Alexsandro e Maíra, SVS – João e
5 Helena, UG – Bárbara, PROEN - Renato (PR), Andriéli (DE), Hermes (DAE), Raquel (DEAD).
6 Participaram desta reunião também os membros: Maria Rosângela (CPE), Deisi (CRD),
7 Fernanda e Gisieli (CAI). A reunião teve como pauta: 1. Apreciação da Minuta de atualização
8 da Política de Ações Afirmativas, com parecer positivo da PROJUR (CAI); 2. Apreciação da
9 Minuta de adequação da Resolução Consup nº 05/2022, sobre o processo de
10 Heteroidentificação no IFFar (CAI); 3. Minuta Final do Regulamento de Flexibilizações
11 Curriculares para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (CAI); 4.
12 Apreciação da Minuta de atualização da Instrução Normativa da EaD (DEAD); 5. Publicação
13 dos Editais dos Programas Educacionais: Residência Pedagógica e Pibid (CPE); 6.
14 Atendimento psicológico para os estudantes do IFFar (*campi* Frederico Westphalen, Jaguari,
15 Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto e Avançado Uruguaiana). Renato (PR) iniciou a
16 reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Após, procedeu à chamada dos
17 presentes, antecedida da apresentação das pautas. No primeiro item da pauta, **Apreciação da**
18 **Minuta de atualização da Política de Ações Afirmativas, com parecer positivo da**
19 **PROJUR (CAI)**, Fernanda (CAI) apresentou a adequação da Política de Ações Afirmativas,
20 explicando que, devido à aprovação das comissões de heteroidentificação para candidatos que
21 se autodeclararam pretos ou pardos, a Resolução em questão necessitou sofrer alterações.
22 Dentre as alterações, destacou os artigos acrescidos: o Artigo 13, que se refere à realocação
23 dos candidatos que não forem aprovados na condição de cotista para a ampla concorrência; e
24 o Artigo 17, que afirma que os processos de heteroidentificação são regidos por resolução
25 própria, já aprovada. Ademais, destacou informações acrescidas no Artigo 15: os candidatos
26 que de autodeclararam pretos ou pardos deverão passar por heteroidentificação; os candidatos
27 indígenas não passarão por heteroidentificação, contudo, eles devem apresentar uma
28 documentação complementar, sendo a Declaração do Cacique ou o Registro Administrativo de
29 Nascimento Indígena (RANI). Graciela (FW) perguntou se o candidato indígena, ao não
30 entregar a documentação correta, passará à ampla concorrência. Fernanda (CAI) respondeu
31 afirmativamente. Não havendo mais comentários, Renato (PR) autorizou a criação da enquete
32 de aprovação ou não da Minuta de atualização da Política de Ações Afirmativas.
33 **Encaminhamento:** aprovada por unanimidade. Passou-se à segunda pauta, **Apreciação da**
34 **Minuta de adequação da Resolução Consup nº 05/2022, sobre o processo de**
35 **Heteroidentificação no IFFar (CAI)**, em que Fernanda (CAI) apresentou os ajustes na
36 Resolução nº 05/2022 acerca das comissões de heteroidentificação (candidatos que se
37 autodeclararam pretos ou pardos) para processos seletivos do IFFar; expôs que os ajustes na
38 Resolução tem como finalidade a melhoria na operacionalização, a qual compreende a
39 organização de comissões, tanto nos *campi* quanto na Reitoria (cinco membros, sendo 3
40 titulares e dois suplentes), naqueles para análise da documentação dos inscritos nas vagas
41 referidas e nesta para análise apenas dos casos em recurso. Não havendo considerações,
42 passou-se à enquete de aprovação ou não da Minuta de adequação da Resolução Consup nº
43 05/2022, sobre o processo de heteroidentificação no IFFar. **Encaminhamento:** aprovada por
44 unanimidade. Dando seguimento, no terceiro item da pauta, **Minuta Final do Regulamento de**
45 **Flexibilizações Curriculares para Estudantes com Necessidades Educacionais**
46 **Específicas (CAI)**, Fernanda (CAI) apresentou a versão final do Regulamento, perpassando e
47 explicando os capítulos do documento e as etapas implicadas na flexibilização curricular, que
48 são, ordinariamente, o levantamento das necessidades específicas do estudante, o
49 planejamento conjunto, a elaboração do plano de ensino flexibilizado e, por fim, o parecer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

50 pedagógico final do componente curricular. Após, Renato (PR) destacou o trabalho da
51 realização do Regulamento, parabenizando os responsáveis. Ao abrir para perguntas, Cleiton
52 (SA) interrogou se o estágio curricular entra nos componentes curriculares e, se não, de que
53 outro modo ele se portaria quanto às flexibilizações. Fernanda (CAI), afirmativamente,
54 respondeu que o estágio entra como componente das flexibilizações curriculares. Maíra (SB)
55 sugeriu alterar a nomeação “disciplina” para “componente curricular”. Graciela (FW) corroborou
56 Maíra (SB). Fernanda (CAI) acatou a sugestão. Não havendo mais comentários, Renato
57 autorizou a criação da enquete de aprovação ou não da Minuta Final do Regulamento de
58 Flexibilizações Curriculares para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas.
59 **Encaminhamento:** aprovado por unanimidade. Seguiu-se à quarta pauta, **Apreciação da**
60 **Minuta de atualização da Instrução Normativa da EaD (DEAD)**, em que Andriéli (DE)
61 comunicou a substituição da IN (Instrução Normativa) 03/2018, que está em desacordo com
62 legislações vigentes. Raquel (DEAD) complementou a fala de Andriéli (DE), contextualizando a
63 elaboração do documento: em um primeiro momento, elaboração da minuta pelos
64 Coordenadores de Cursos EAD e, em um segundo momento, o Coordenadores de Cursos EAD
65 juntamente à Assessoria Pedagógica; a principal inquietação foi a situação da avaliação, a qual
66 era presencial e tinha o maior peso na avaliação do aluno (60%), ou seja, se o aluno não
67 comparecesse à avaliação, ele estaria, automaticamente, reprovado. Raquel (DEAD)
68 comunicou que essa foi a principal alteração, frente a outras referentes a legislações
69 superiores. Além disso, informou que a definição das atividades presenciais será de autonomia
70 do colegiado do curso, uma vez que cada um tem as suas especificidades, além de não haver
71 mais normativas que delimitam as atividades presenciais. Por fim, enfatizou que há certa
72 urgência em encaminhar o documento devido aos prazos, e se dispõe a atender
73 sugestões/alterações e eventuais dúvidas. Não havendo comentários, passou-se à votação da
74 aprovação ou não da Minuta de atualização da Instrução Normativa da EaD.
75 **Encaminhamento:** aprovada por unanimidade. Passou-se à quinta pauta, **Publicação dos**
76 **Editais dos Programas Educacionais: Residência Pedagógica e Pibid (CPE)**, na qual Maria
77 Rosângela (CPE) comunicou que, em 29 de abril de 2022, vieram a público os Editais dos
78 Programas Residência Pedagógica (Edital 24) e Pibid (Edital 23); expôs que o Pibid continua
79 com o núcleo de 24 integrantes, enquanto no Residência Pedagógica houve redução para 15
80 integrantes. Além disso, informou que os dois Editais estão disponíveis para acesso e leitura
81 das Direções de Ensino, a fim de que os favoráveis aos Programas manifestem-se na Reunião
82 do CODIR, na quarta-feira (18/05). Após posicionamento favorável na reunião do CODIR, Maria
83 Rosângela (CPE) colocar-se-á à disposição dos *campi* para inteirá-los dos encaminhamentos
84 futuros. Ademais, ressaltou que os Programas iniciarão no início do segundo semestre. João
85 Flávio (SVS) comentou que embora trabalhoso, os resultados são excelentes, tendo em vista
86 que há muito crescimento por parte do aluno, resultando no seu diferencial. Maíra (SB)
87 endossou João Flávio (SVS) e questionou Maria Rosângela (CPE) acerca de o Programa
88 Residência Pedagógica ser um estágio curricular. Maria Rosângela (CPE) respondeu que a
89 Residência Pedagógica pode ser utilizada como estágio curricular, acrescentou que é uma
90 obrigatoriedade para adoção do Edital e informou que o prazo de encaminhamento de proposta
91 é até o dia 10 de junho. Renato (PR) enfatizou a importância em aderir aos programas.
92 Monique (FW) corroborou Renato (PR) e perguntou se haverá alguma reunião específica para
93 discutir os programas. Maria Rosângela (CPE) respondeu afirmativamente e salientou que,
94 caso tenha interesse, o *campus* deve ler atentamente os Editais para se inteirar dos requisitos.
95 Renato (PR) sugeriu que seja estabelecida uma data limite para que os *campi* se manifestem
96 em relação aos editais. **Encaminhamento:** até o dia 13 de maio (sexta-feira), os *campi*
97 interessados em aderir aos Programas devem enviar um memorando a PROEN. Passou-se à
98 sexta e última pauta, **Atendimento psicológico para os estudantes do IFFar (campi**
99 **Frederico Westphalen, Jaguari, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto e Avançado**
100 **Uruguaiana)**, apresentada por Monique (FW), que, representando as demais unidades, leu a
101 proposição de reabertura da discussão sobre atendimento psicológico para estudantes do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

102 IFFar. Monique (FW) expôs os impactos e desafios da volta ao ensino presencial, ressaltando a
103 necessidade de ajudar os estudantes que precisam de escuta qualificada, direcionamentos e
104 orientações (cerca de 5.100 alunos). A proposição é motivada por pedidos de estudantes em
105 relação a questões psicológicas, assim, Monique (FW), representando os *campi*, solicitou o
106 atendimento especializado de psicólogos e estagiários. Renato (PR) acolheu a demanda e
107 ressaltou a necessidade de ações para estruturar o atendimento psicológico no IFFar.
108 **Encaminhamento:** a pauta será debatida no Colégio de Dirigentes (CODIR). Encerradas as
109 pautas, passou-se aos **Informes gerais.** a) *Definição da sede do VI SEDI (CAI):* Fernanda
110 (CAI) comunicou que a comissão organizadora do VI SEDI (Seminário de Educação,
111 Diversidade e Inclusão) está a definir a sede e a data do evento (a princípio será em agosto);
112 que Júlio de Castilhos foi o único *campus* a candidatar-se a sediar; e que a sede será definida
113 em reunião do CODIR. b) *Início dos trabalhos do GT de organização das atribuições da CAI e*
114 *da CAPNE (CAI):* Fernanda (CAI) comunicou que a Coordenação de Ações Inclusivas está
115 trabalhando num GT específico das suas atribuições e da nova coordenação do NAPNE
116 (Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas), que por enquanto
117 está sendo chamada de CAPNE; ressalta que esse trabalho deve ser finalizado até o final de
118 maio para poder dar sequência para os encaminhamentos da nova Coordenação de Apoio às
119 Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, em atendimento à Portaria 44/2022. c)
120 *Orientações iniciais para gestores/as em casos de violência de gênero (CAI):* Fernanda (CAI)
121 informou que, a pedido da Reitora, foi organizado/sistematizado um documento com
122 orientações iniciais para gestores/gestoras em caso de violência de gênero envolvendo
123 servidores e alunos do IFFar, de modo que os gestores saibam como proceder de forma
124 discreta para encaminhar a situação; Fernanda (CAI) enfatizou que a conduta de procedimento
125 dependerá de cada situação, e, se necessário, haverá acompanhamento psicológico. Mariéli
126 (SAN) sugeriu que seja claro o encaminhamento para, em caso de o *campus* não ter psicólogo,
127 procurar auxílio profissional no setor de saúde. Fernanda (CAI) respondeu que há lacunas em
128 relação ao suporte no *campus* e que pensará alguma modificação no documento que auxilie os
129 *campi* nos procedimentos. Maíra (FW) perguntou sobre o papel do NUGEDIS (Núcleo de
130 Gênero, Diversidade e Sexualidade): se há necessidade de alguma ação mais específica ou se
131 o núcleo só tomaria ciência do caso. Fernanda (CAI) responde que, nesse momento, o núcleo
132 tem o papel de ter ciência, porém, para longo prazo, serão pensadas ações educativas que
133 visem à não violência. d) *Revogação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90/2021, a*
134 *partir de 06/06/2022 (PROEN):* Renato (PR) expõe que a IN 90/2021 trata dos afastamentos
135 dos servidores públicos federais do grupo de risco, assim, ao ser revogada, a partir do sexto
136 dia de junho, os referidos deverão voltar ao trabalho presencial; também informa que o assunto
137 será debatido no CODIR, devido a ajustes em determinados artigos que tratam do andamento
138 das atividades presenciais. Elisandra (AL) pergunta se, futuramente, haverá alguma alteração
139 para estudantes que estão em situação de estudos domiciliares. Renato responde que,
140 princípio, objetiva-se não ter mais afastamentos, tanto de servidores quanto de alunos,
141 contudo, o assunto precisa ser debatido e revisto, cautelosamente. e) *Minuta da Resolução do*
142 *Programa de Permanência e Êxito - PPE (PROEN):* Andriéli (DE) esclareceu que a Minuta em
143 questão, discutida antes da pandemia, foi resgatada no drive; que, na Minuta, muitas
144 atribuições que são do PPE estão também como atribuições do NPI; e que uma comissão será
145 organizada, a partir dos colegas que se colocaram à disposição, para realizar leitura, guiada
146 pelas diretrizes, e apontamentos. f) *Agendamentos conforme calendário do MEC para*
147 *Reconhecimento de Curso:* Renato (PR) noticiou que, além das avaliações em andamento,
148 sete avaliações estão agendadas, correspondendo aos cursos de Processos
149 Químicos/Panambi, Sistemas Elétricos/Jaguari, Matemática/Frederico Westphalen, Ciências da
150 Computação/Frederico Westphalen, Agronomia/Santo Augusto, Medicina Veterinária/Frederico
151 Westphalen. Por fim, Graciela (FW) perguntou sobre a possibilidade de um cronograma das
152 reuniões do CAEN. Renato (PR) respondeu que irá verificar na próxima reunião, 07 de junho,
153 tendo a possibilidade de ser presencial. Nada mais havendo a tratar, Renato (PR) agradeceu a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

154 colaboração de todos e, desejando uma ótima semana, encerrou esta reunião, às 10 horas e
155 54 minutos, e eu, Alessandra Stefanello, lavrei a presente ata que será encaminhada a todos
156 os presentes e publicada no Portal Institucional.

157

158

159 Lista de Membros do CAEN presentes na reunião:

160 Sandra Fischer Balbinot - CGE/SR

161 Gustavo Assmann - CGE/PB

162 Cleitom Richter - CGE/SA

163 Rosangela Bitencourt Mariotto - CGE/AL

164 Helena Brum Neto - CGE/SVS

165 Máira Frigo Flôres - DE/SB

166 Barbara Gorziza Avila - CEPE/UG

167 Silvia Regina Montagner - DE/JC

168 Cleonice Graciano dos Santos - CGE JC

169 Alexsandro Queiroz Lencina - CGE/SB

170 Elisandra Gomes Squizani - DE/AL

171 Fernanda de Camargo Machado - CAI/PROEN

172 Renato Xavier Coutinho - PROEN

173 Andriéli Hedlund Bandeira - DE/PROEN

174 Graciela Fagundes Rodrigues - CGE/FW

175 Monique da Silva - DE/FW

176 João Flávio - DE/SVS

177 Mariéli Terezinha Krampe Machado - DE/SAN

178 Marielle Medeiros de Souza - DE/JA

179 Raquel Lunardi - DEAD/PROEN

180 Maria Rosângela Silveira Ramos - CPE/SVS

181 Deisi Maria Link - CRD